
PORTARIA/SMS Nº. 200/17

Dispõe sobre Concessão de Gratificação de Interiorização, e dá outras providencias

A Secretária Municipal de saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, Gratificação de 100% (Cem por Cento) sobre o seu salário base, a Servidora **LARISSA LIBERATO ROSA DE JESUS**, ocupante da função **CIRURGIÃO DENTISTA**, a título de Gratificação de Interiorização, conforme – artigo 95 Da lei municipal nº. 626/2015 de 30 de novembro de 2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providências de estilo e cumpra - se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, em 01 (um) de abril do ano de 2.017.



Marinalva Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2017 - PMO/GAB

PUBLICADO EM: 01/04/2017
